

recurso contra decisão do Parecer nº 1.344/80, da Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, devendo ser mantida a decisão anterior.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Júlio Gregório Garcia Morejón – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 1º de julho de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Genética, a níveis de mestrado e doutorado.

CEsu, 2º Grupo – Par. nº 540/81, aprovado em 02/07/81 (Proc. nº 563 e 564/80).

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminha a este Conselho pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Genética, níveis de mestrado e doutorado, ministrado pelo seu Centro de Ciências da Saúde.

O curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – conforme proc. nº 1.752/78, de 27/01/78, e pelo Conselho Nacional de Pós-Graduação – CNPG – conforme proc. nº 2.942/78, de 05/09/78.

Com base nos dados contidos no processo, no Relatório da Comissão Verificadora e na Informação EG/016 da Assessoria Técnica, apresenta-se uma síntese dos pontos fundamentais do curso.

1. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição mantida pelo Ministério da Educação e Cultura, é amplamente conhecida neste Colegiado, graças ao grande trabalho que desenvolve no ensino superior. Nada há que acrescentar, nesta oportunidade, sobre sua natureza jurídica.

2. É inquestionável a tradição de ensino e pesquisa da interessada. Seu Centro de Ciências da Saúde, responsável pela Pós-Graduação ora sob exame, ministra, no campo da graduação, a licenciatura em Ciências Biológicas e o bacharelado em Ciências Biológicas nas modalidades Zoologia, Genética, Ecologia, Botânica e Biologia Marinha.

No concernente à pós-graduação, desenvolvem-se os programas de doutorado em Biofísica, Histologia e Microbiologia.

Quanto ao campo da Genética, as atividades de pesquisa e ensino para graduados foram reativadas a partir de 1976, sob a coordenação do Prof. Antonio Rodrigues Cordeiro que mobilizou todos os pesquisadores do Departamento de Genética e de outras unidades, desde que se dedicassem intensivamente e de forma sistemática a qualquer campo da Genética. Esse comportamento permitiu o aproveitamento das equipes do Instituto de Biofísica, que realizam estudos avançados em Genética de Bactérias, Genética Molecular do Desenvolvimento e Imunogenética, bem como do Instituto de Microbiologia, ligadas à pesquisa de microorganismos. Além disso, com auxílio do CNPq, foi possível a contratação de oito professores com Doutorado e outros títulos, portadores de ampla experiência na orientação de candidatos a mestrado e doutorado. Tais providências conduziram à constituição de expressivo grupo de docentes-pesquisadores, capaz de desenvolver importante programa de pós-graduação em Genética, tanto em seus aspectos básicos quanto nos de aplicação.

3. A universidade apresenta, nos formulários específicos, a execução orçamentária dos exercícios de 1976, 1977 e 1978. As aplicações no curso, no período 1977/1079, foram de Cr\$ 3.937.839,08, Cr\$ 4.645.678,16 e Cr\$ 7.301.356,32, respectivamente. As estimativas para os anos de 1980, 1981 e 1982 ultrapassam 46 milhões de cruzeiros, o que assegura a continuidade das atividades em desenvolvimento.

4. Quanto aos edifícios e instalações, além das áreas destinadas aos trabalhos administrativos, todas adequadas aos seus fins, merecem destaque onze laboratórios especializados do Departamento de Genética, e, ainda, 4 laboratórios do Instituto de Biofísica e 01 (um) do Instituto de Microbiologia, os quais são dirigidos por pesquisadores que fazem parte do corpo docente do curso de pós-graduação em Genética. Todos eles apresentam-se equipados e em pleno funcionamento.

Nos formulários mod. 06.05/A, a instituição detalha os ambientes utilizados pela pós-graduação em Genética e relaciona os laboratórios e equipamentos disponíveis, visitados pela Comissão Verificadora, que os considerou suficientes e apropriados às tarefas desenvolvidas no programa.

5. A Biblioteca Central ocupa uma área total de 6.000 m², dos quais 3.000 m² são destinados ao depósito e 2.200 m² ao ambiente de leitura. Oferece amplo horário de funcionamento, dispõe de pessoal habilitado e seu acervo é apreciável. Dos seus 588 títulos de periódicos, 94 correspondem a disciplinas do programa, os quais se somam aos 48 títulos de revistas e 438 de livros de Genética existentes na biblioteca do Departamento. Além disso, os professores-orientadores possuem amplas coleções de separatas que colocam à disposição dos pós-graduandos.

6. Ademais do Departamento de Genética, participam do curso as seguintes unidades: Instituto de Biofísica, Instituto de Microbiologia, Instituto de Bioquímica, Instituto de Matemática, Departamento de Histologia e Embriologia, Hospital Universitário, Centro de Primatologia (FEEMA) e Instituto Oswaldo Cruz. São admitidos candidatos portadores de diplomas em Ciências Biológicas, Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária, Farmácia e outros, desde que hajam cumprido, pelo menos, dois semestres em Genética, incluindo Evolução. Todas as condições

relativas à seleção, matrícula, avaliação de desempenho e requisitos para obtenção dos graus de mestre e doutor estão contidas no regulamento do curso e atendem às exigências da legislação em vigor, inclusive no que respeita às denominações corretas dos títulos e dos trabalhos exigidos.

Constam dos formulários do processo dados sobre as disciplinas, bibliografia utilizada e metodologia adotada. O processo contém a estrutura curricular do curso, sobre a qual os verificadores se pronunciaram favoravelmente.

7. O corpo docente é constituído de 22 professores, todos portadores do título de doutor.

Do total, 3 são apenas orientadores, os docentes Nelson Vaz, Francisco Mauro Salzano e Pedro Henrique Saldanha, e três atuam nas disciplinas do Domínio Conexo a saber: Aida H. Voloch, Anita Pánek e David Dorigo. Todos comprovam elogiável atividade de pesquisa científica através de trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais de prestígio.

A diversidade de formação favorece uma visão equilibrada sobre os diferentes aspectos da Genética.

8. A instituição informa, no form. mod. 06.08/A do processo, que o curso de pós-graduação em Genética, em nível de mestrado, funciona em tempo integral, em regime semestral e com 46 alunos matriculados.

Encaminha, ainda, os dados abaixo citados:

	1976	1977	1978	1979	Total
Alunos matriculados	06	13	12	17	48
Defenderam tese de mestrado	—	—	—	04	04
Que completaram tese estando em redação	—	—	—	08	08

Conclusões

As condições materiais adequadas e os recursos humanos de ótimo nível recomendam o curso em exame ao credenciamento. Vale destacar a amplitude da área coberta pela investigação científica o que proporciona aos pós-graduandos um vasto campo de escolha, desde a Genética Molecular à Genética Médica, contemplando a Citogenética, a Genética Formal, Bioquímica ou de populações de drosófilas, primatas, roedores, algas marinhas e feijão. Tal diversidade de pesquisas que poderia parecer dispersiva, está na verdade solidamente estruturada em torno de técnicas bem diferenciadas e atuais.

O vigor do curso se reflete nas sete dissertações já defendidas e, mais ainda, nos 45 trabalhos de conclusão de curso em andamento, dos quais 16 em fase de redação, 22 em execução e 7 em planejamento.

II — VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, vota o Relator pelo credenciamento, durante o período de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, a nível de mestrado, e em Ciências, a nível de doutorado, com área de concentração em Genética, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo — Presidente/João Paulo do Valle Mendes — Relator

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de julho de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes, com áreas de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo — Par. nº 541/81, aprovado em 02/07/81 (Proc. nº 2.463/79)

I — RELATÓRIO

A substituta eventual da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminha a este Conselho pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Transporte, nas áreas de concentração em Economia e Projeto de Sistema de Transporte e Transportes Urbanos, a nível de mestrado, oferecido pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE) da referida universidade.

O curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados, através do processo nº 29.557/79, de 12/10/79, tendo, entretanto, iniciado em 1976.

Através da Portaria CFE nº 87, de 19 de maio de 1980, foi designada Comissão Verificadora, integrada pelos professores Antonio Galvão Naclério Novaes, da Escola Politécnica da USP (Presidente), e Adriano Murgel Branco, da Escola de Engenharia Mauá, para verificar as condições de funcionamento do curso.

Do exame da documentação contida no processo, do relatório da Comissão Verificadora e das informações da Assessoria Técnica deste Conselho, o Relator destaca os seguintes aspectos a serem considerados, de conformidade com o Parecer nº 77/69.

1 — Natureza Jurídica da Instituição

A Universidade Federal do Rio de Janeiro é uma autarquia de regime especial mantida pelo governo federal, dispensando-se desta forma a análise de suas condições jurídicas.

2 — Tradição de Ensino

O curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes tem sua estrutura